



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 12 do mês de abril de 2023, pelas 21h, no Departamento de Física (Polo I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação de alteração ao RI da ARE;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao tema “Princípios Gerais”, “Fins” e “Financiamento” da AAC;
4. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao logótipo da AAC;
5. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao Hino da AAC;
6. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...).”*

Na presente reunião:

- Foram discutidas e votadas algumas alterações ao RI, contudo não foram aprovadas por ausência de 2/3 dos votos dos membros em funções.
- Iniciou-se a discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao tema “Princípios Gerais”, “Fins” e “Financiamento” da AAC;
- Aprovaram-se as seguintes propostas:
 - “O Princípio da Sustentabilidade, pressupondo a gestão racional dos recursos naturais, humanos e económicos da académica, preservando-os para as presentes e futuras gerações, evoluindo progressivamente para uma digitalização da AAC, protegendo os associados da AAC na criação e atualização de ferramentas digitais”;
 - “O Princípio da Transparência, que obriga a que todas as informações, logísticas, financeiras e de gestão de recursos, referentes às atividades



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- englobadas pela AAC, sejam de fácil acesso e compreensão por todos os associados” + acrescentar a questão do sigilo (resultando de uma discussão em plenário);
- “Acrescentar o princípio: Tecnologia Digital Sustentável e para o Bem: a AAC defende o uso da tecnologia obrigatoriamente para o bem, pautando pela proteção dos seus associados e da sociedade em geral aquando da criação e atualização de qualquer ferramenta tecnológica. A AAC defende a transição digital ponderada, útil e inclusiva para todas as suas estruturas e associados”;
 - Ao artigo 3º, alínea e), acrescentar “economicamente e socialmente mais desfavorecidos”;
 - Com a alteração aceite na alínea c) sobre a saúde mental) - Alterar o artigo 3º, alínea d) de “Promover a produção cultural e desportiva, em todas as suas vertentes e valências.” para “Promover a produção cultural, sociocientífica e desportiva, em todas as suas vertentes e valências”;
 - Artigo 4º - Reformulação da alínea a) 1.a) As receitas provenientes de todas as suas iniciativas e atividades, bem como da exploração do seu património.
- E ainda foi discutido e aprovada uma proposta referente ao logótipo da AAC, Proposta:
 - Artigo 1 - Adição de novo número X. O selo da Associação Académica de Coimbra é propriedade desta e deve ser utilizado apenas pela Associação Académica de Coimbra ou por uma qualquer entidade externa, perante aprovação expressa da AAC. Artigo X - Identidade Visual (Criação de novo artigo) 1. Entende-se por Identidade Visual as normas que definem a utilização da marca da AAC em qualquer material de comunicação e/ou divulgação, incluindo cartazes, panfletos, websites, redes sociais, merchandising, não excluindo outros meios que se poderão incluir como outras marcas de órgãos cuja atividade específica o justifique. 2. O não cumprimento das normas de identidade visual estabelecidas implica sanção disciplinar, caso se trate de Órgão da AAC, ou a proibição da utilização da marca, caso se trate de organização externa à AAC. 3. Cabe à Direção-Geral manter atualizado o Manual de Identidade Visual da AAC, que deverá ser ratificado pelo Conselho Fiscal e aprovado em sede de Assembleia Magna, devendo, obrigatoriamente, estar acessível e amplamente divulgado no site da AAC.

Nota muito importante: Todas as propostas aprovadas em plenário da ARE serão verificadas, redigidas pela Comissão de Redação e Verificação. Qualquer incorreção linguística será corrigida, bem como, os proponentes das propostas por vezes deixam anotações em como a linguagem da proposta pode ser alterada por esta comissão. Esta Comissão foi criada com o intuito de redigir os novos Estatutos da AAC, de acordo com as deliberações do Plenário, pedir pareceres



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

jurídicos quando o entender necessário e emitir um documento anotado dos Estatutos que explane a intenção do legislador.

